



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB
PORTARIA Nº 21/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa a servidora **MARIA ELISABETE VILA NOVA**, Controladora, Mat. 142, para responder interinamente pela Superintendência do Crea-PB, com vigência até 31 de maio de 2022.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente pelos arts. 84, Inciso I, 86, Incisos I, III, XIV, XXX e XXXIV;

Considerando as ações administrativas envidadas pela gestão visando o bom andamento das atividades do Crea-PB e, a descentralização da execução de demandas diárias sem que haja problemas descontínuos à gestão;

RESOLVE:

I– Designar a servidora **MARIA ELISABETE VILA NOVA**, Controladora, Mat. Nº 242, para responder interinamente pela Superintendência do Crea-PB com vigência até 31 de maio de 2022.

.II– A presente Portaria retroage seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022.

João Pessoa/PB, 11 de fevereiro de 2022



Eng. Elet. **ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO**
Presidente em exercício do CREA-PB